Fls. 131
Visto

ATA Nº 14/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2011, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2011, contando com a presença e participação dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Claudemir Zanco - PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Prosseguindo, o 2º Secretário, vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, fez a leitura da ata nº 13/2011, da Sessão Ordinária do dia 21 (vinte e um) de março de 2011, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes: Luiz Augusto Silva - DEM e Valmir Tasca - DEM. Em seguida, foi a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 15/2011, datado de 22 de março de 2011, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 34/2011, de autoria do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Ofício nº 3/2011, datado de 21 de fevereiro de 2011, assinado pelo Presidente do Conselho do Plano Direto de Pato Branco (Coplan), Senhor Emerson Carlos Michelin, em resposta ao ofício nº 38/2011, de autoria do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Ofício nº 337/2011, datado de 4 de março de 2011, assinado pelo Superintendente Regional de Distribuição Oeste da Companhia Paranaense de Energia (Copel), Nestor Pasa, em resposta ao ofício nº 11/2011, de autoria do vereador Valmir Tasca - DEM. Convite enviado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, para participar da abertura da II Copa Sudoeste de Jiu Jitsu, que será realizada no dia 27 de março de 2011, às 9 horas e 30 minutos, no Ginásio Municipal de Esportes Dolivar Lavarda. Também foi feita a leitura, na íntegra, da "Carta Aberta dos Estudantes aos Vereadores de Pato Branco", conforme segue: "Caros senhores vereadores. Nós, entidades estudantis e de juventude, vimos através desta carta apresentar nossas expectativas em relação à votação da Lei Geral do Transporte Público. Desde junho de 2010, quando o Poder Executivo Municipal entregou o Projeto de Lei nº 134/2010, à Câmara Municipal, estudantes de Pato Branco de todos os níveis têm debatido esse projeto, contudo a conclusão a respeito disso é sempre a mesma: um retrocesso no avanço das políticas públicas de Pato Branco. O acúmulo de capital pelo setor privado diante da utilização de serviços públicos vem ocorrendo em grande frequência, exaltando os princípios neoliberais do estado mínimo. Somos contra isso, mas entendemos as dificuldades imediatas da estatização dos transportes. Entretanto, a concessão dos serviços do transporte coletivo em Pato Branco, às empresas LP Transportes e Transângelo, não mais está servindo somente como suporte para a oferta dessa modalidade de transporte, mas sim, serve aos interesses dessas empresas e para a mercantilização dos itens fundamentais para

Câmara Mun de Pato Branco Fls 132 Visto

abusivos nas taxas do transporte público são aprovados pelo Conselho Municipal de Transporte Coletivo e pelo Prefeito Roberto Viganó, indiscriminadamente. Aliás, a própria estrutura do Conselho não é democrática, sendo que algumas classes não são devidamente representadas. As empresas apresentam planilhas confusas e não possuem o rigor de um agente de fiscalização, assim, facilmente alcançam seus objetivos de lucrar em cima das necessidades essenciais do cidadão. A dinâmica atual do transporte público de Pato Branco, confirmada ainda mais pela elaboração do Projeto de Lei nº 134/2010, assinado pelo prefeito da cidade, coloca o cidadão pato-branquense no patamar de mercado consumidor e não no de sujeito de direitos. Essa situação não será mais aceita passivamente. A mobilidade não é um produto, é um direito! O artigo 182 de nossa Lei Orgânica Municipal, diz o seguinte: "O transporte coletivo é um direito fundamental do cidadão e de caráter essencial à população..." Portanto, o transporte público existe exatamente para assegurar esse direito e não para enriquecer empresários. Não podemos aceitar que um prefeito, eleito para bem representar e administrar nossa cidade, assine um projeto que favorece o lucro de duas empresas privadas em detrimento dos direitos de milhares de cidadãos de diversos setores da sociedade pato-branquense e, ainda mais, não podemos aceitar que os vereadores de nossa cidade colaborem com esse jogo. Nós, jovens e estudantes, conhecemos muito bem o valor do transporte público, pois esse serviço está presente diariamente em nosso cotidiano. Não é aceitável que um direito seja tido como benefício ou favor. A manutenção do meio-passe estudantil deve continuar existindo sem nenhuma restrição. Ao contrário do que se pensa, a imensa restrição de acesso ao meio-passe estudantil prevista pelo projeto de lei em questão não retomará mais lucros às empresas, uma vez que o custo do transporte será muito alto, fazendo com que os estudantes busquem meios alternativos. Por tudo isso, reivindicamos: A manutenção do meio-passe estudantil sem restrições, tanto para estudantes da rede pública, quanto privada. Todo e qualquer estudante de Pato Branco tem o direito ao meio-passe; A garantia da existência do cargo de cobrador; O direito dos mototáxistas em transportar pessoas; O direito de transporte gratuito a todo e qualquer portador de deficiência física, mental e (ou) sensorial; O direito de transporte gratuito a todo e qualquer cidadão pato-branquense com mais de sessenta anos. Pato Branco, 23 de março de 2011. Assinam esta carta: UPE – União Paranaense dos Estudantes; UPES – União Paranaense dos Estudantes Secundaristas; UJS – União da Juventude Socialista; DCE/UTFPR-PB – Diretório Central dos Estudantes da UTFPR; DCEIFADEP – Diretório Central dos Estudantes da FADEP; CALET – Centro Acadêmico de Letras (UTFPR); CAAGRO – Centro Acadêmico de Agronomia (UTFPR); CAS – Centro Acadêmico de Sistemas (UTFPR); Centro Acadêmico de Química (UTFPR); Centro Acadêmico de Eng. Civil (UTFPR); Grêmio Estudantil do Colégio Estadual de Pato Branco e Grêmio Estudantil Presidente Getúlio Vargas (UTFPR)." Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado o Executivo Municipal, para que através do

Prefeitura de Pato Branco
Fls. 133
Visto

departamento competente possa atender as seguintes solicitações: melhorias na trafegabilidade e sinalização no cruzamento das ruas que dão acesso aos bairros São Luis e Vila Isabel, sendo elas Rua das Torres, Rua Arthur Bernardes e Rua Abel Bortot. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado o Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja realizada a construção de guias (meio-fio) e canalização para a coleta da água da chuva na Rua Artibano Sutille, no Bairro São Francisco, para que os moradores possam atender a solicitação realizada pela Prefeitura, de que construam as calçadas. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado o Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam realizadas melhorias na sinalização na via de acesso ao centro da cidade pela BR-158, através da Rua Pedro Ramires de Melo. Solicitamos também melhorias no asfalto, que está com muitos buracos. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja analisada a possibilidade de elaborar projeto de lei, para doação de um terreno de aproximadamente 3.000 m² (três mil metros quadrados), para as novas instalações da Metalúrgica Rampi, que atualmente trabalha em local alugado. Para maiores informações, falar com João no telefone: (46) 32259131. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que não participará da Sessão Ordinária, que se realizará no dia 23 de março de 2011, tendo em vista que estará em viagem à Curitiba, junto a Secretaria Estadual de Indústria e Comércio, Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Estadual de Assuntos Estratégicos, Secretaria Estadual de Planejamento e Secretaria Estadual de Ação Social, com intuito de representar o Município de Pato Branco, pois nesta ocasião todas as Câmaras Municipais associadas a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião 14 (Acamsop/M-14), participarão de reuniões perante as secretarias estaduais anteriormente citadas. Portanto, tendo em vista que estará tratando de assunto de interesse do município, solicita que a falta seja abonada. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que não participará da Sessão Ordinária que se realizará no dia 23 de março de 2011, tendo em vista que participará da comitiva de vereadores das Câmaras Municipais associadas a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião 14 (Acamsop/M-14), em viagem a Capital do Estado, em visita a várias secretarias, bem como participará de audiência com o Governador do Estado do Paraná, Beto Richa e o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Valdir Rossoni, também participará de importantes reuniões acompanhado do Secretario de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Município de Pato Branco Senhor Julio Cesar Heberle Lattmann, junto ao Tribunal de Justiça do Paraná, para tratar da construção do novo Fórum, em Pato Branco e também comparecerá à Secretaria Estadual de Assuntos Estratégicos, para tratar de projeto

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 134 Visto

de incentivo fiscal por parte do Governo do Estado, visando beneficiar empresas locais da cidade. Portanto, tendo em vista que estará tratando de assunto de interesse do município, solicita que a falta na sessão ordinária que se realizará em 23 de março seja abonada. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Senhora Juciane Schio (Diretora do Colégio Estadual São João, Rua Helena Pozza, s/n, Bairro Alto da Glória, Telefone: (46)3225-0173, Cep 85509-521, Pato Branco - Paraná) e aos Presidentes dos Bairros São João e Alto da Glória (União de Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco - Rua Paraná, ao lado do Posto de Saúde, Telefone (46) 3225-6948), convidando-os para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara Municipal, para falar a respeito dos problemas existentes nos referidos bairros e solicitar o apoio dos vereadores na solução dos mesmos. As sessões ordinárias são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas e o agendamento deverá ser efetuado através do telefone 46-3224-2243. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, foi lido e após leitura baixará às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres, o Projeto de Lei nº 63/2011, Mensagem nº 53/2011 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinqüenta mil reais). Prosseguindo, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra, os vereadores Laurindo Cesa, líder do PSDB; William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB; Nelson Bertani, líder do PDT; Vilmar Maccari, líder do governo; Arilde Terezinha Brum Longhi, líder do PRB; Osmar Braun Sobrinho, líder do PR e Claudemir Zanco, líder do PPS. O líder do PSDB, vereador Laurindo Cesa, parabenizou os estudantes que promoveram a manifestação contra a aprovação do Projeto de Lei nº 134/2010, Mensagem nº 102/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas e dá outras providências, em frente a Câmara Municipal. Sugeriu à Prefeitura que proceda a abertura de uma rua que faça a interligação entre os Bairros La Salle e Industrial, enfatizando que apenas uma rua faz este ligamento dificultando a movimentação dos veículos. O líder do PMDB, vereador William Cezar Pollonio Machado, parabenizou a forma como os estudantes se organizaram o protesto contra a aprovação do Projeto de Lei nº 134/2010, Mensagem nº 102/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas e dá outras providências e teceu comentário sobre piso salarial dos professores, que deve ser reajustado a partir de janeiro, e o Município de Pato Branco ainda não atualizou os vencimentos dos professores. Também teceu breve comentário sobre o almoço de comemoração aos 45 anos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.O líder do PDT, vereador Nelson Bertani, informou que a Diretoria Executiva Estadual do PDT, ficou assim definida: Osmar Dias, Presidente; Augustinho Zuchi, 1º Vice-Presidente; Wilson Picler, 2º Vice-Presidente, contudo não mencionou os demais membros. Sobre a manifestação dos estudantes contra a

Câmara Mun de Pato Branco Fls 135 Visto

aprovação do Projeto de Lei nº 134/2010, Mensagem nº 102/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas e dá outras providências, comentou que acha justa as reivindicações dos alunos. Ainda sobre o Projeto de Lei nº 134/2010, relatou que a classe dos idosos não foi ouvida, considerando que não compareceu a nenhuma das reuniões para tratar a respeito. O líder do governo, vereador Vilmar Maccari comentou sobre o piso salarial dos professores, afirmando que é necessário esclarecer o mês correto de reposição. Comentou ainda que, dia 22 de março de 2011, a Prefeitura realizou o sorteio das casas populares destinadas às famílias retiradas do local conhecido como "Cabo Dito". Ao todo, foram 15 residências, construídas no Bairro Bela Vista e no Bairro Santo Antônio. Por fim, comentou a passeata realizada por alunos contra a aprovação do Projeto de Lei nº 134/2010, Mensagem nº 102/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas e dá outras providências. A líder do PRB, vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi, parabenizou os estudantes que realizaram a manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 134/2010, Mensagem nº 102/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas e dá outras providências, pela forma ordeira que realizaram a passeata e proferiu comentários a respeito do referido projeto de lei. O líder do PR, vereador Osmar Braun Sobrinho teceu comentário a respeito do Projeto de Lei nº 134/2010, Mensagem nº 102/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas e dá outras providências, manifestando-se a favor da classe dos trabalhadores, que pagam o vale-transporte para ir e vir de seus empregos. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco - PPS, passou a Presidência ao Vice-Presidente, vereador Vilmar Maccari - PDT, para que pudesse fazer o uso da palavra no espaço destinado às lideranças partidárias. O líder do PPS, vereador Claudemir Zanco comentou a respeito do Projeto de Lei nº 134/2010, Mensagem nº 102/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas e dá outras providências. Solicitou apoio da imprensa local, no sentido de realizar enquete a respeito do passe livre aos idosos. Também reclamou sobre uma mureta construída na Avenida Tupi, nas proximidades do Posto Delta, com o intuito de organizar o trânsito, no entanto está provocando diversos acidentes. Após os pronunciamentos das lideranças partidárias, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco - PPS, convidou os vereadores para participarem da reunião, que tem por objetivo debater as emendas do Projeto de Lei nº 134/2010, Mensagem nº 102/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas e dá outras providências, que será realizada no dia 24 de março de 2011, às 13 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal. Na sequência, a pedido do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, com a aprovação dos demais os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente a apreciação da

Fls 136

ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 29/2011, de autoria do vereador Valmir Tasca - DEM, que altera dispositivos da Lei nº 1356, de 20 de abril de 1995, que Institui no Município de Pato Branco Projeto "Atleta Talento" em apoio ao esporte amador. Aprovado em discussão e votação única e simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente ao mês de fevereiro de 2011. Ausentes na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia, os vereadores Luiz Augusto Silva - DEM e Valmir Tasca - DEM, sendo que ambos estão em Curitiba, tratando junto a Secretaria Estadual de Indústria e Comércio, Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Estadual de Assuntos Estratégicos, Secretaria Estadual de Planejamento e Secretaria Estadual de Ação Social, com intuito de representar o Município de Pato Branco, pois nesta ocasião todas as Câmaras Municipais associadas a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião 14 (Acamsop/M-14), participarão de reuniões perante as secretarias estaduais anteriormente citadas. Finda a ordem do dia, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Fez o uso da palavra apenas o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, que comentou sobre os requerimentos de sua autoria, lidos e aprovados anteriormente e sobre o Projeto de Lei nº 134/2010, Mensagem nº 102/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas e dá outras providências. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra no espaço destinado às explicações pessoais e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 23 de março de 2011

Claudemir Zanco
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 137
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 23 de março de 2011.

Arilde Longhi

Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB

Claudemir Zanco - PPS

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

Laurindo Cesa - PSDB

AUSENTE

Luiz Augusto Silva - DEM

Nelson Bertani - PDT

Osmar Braun Sobrinho - PR

AUSENTE

Valmir Tasca - DEM

Vilmar Maccari - PDT

William Cezar Pollonio Machado - PMDB